

## **PORTARIA N.º 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2012.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora Cleonice Schirmer Strenske, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, à contar de 23 de janeiro de 2013, por período indeterminado, conforme laudo emitido pelo INSS.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 28 de janeiro de 2013.

*Registre-se e Publique-se:*

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**